



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 011/2018

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 20/08/2018

Participantes: Membros Efetivos: Maria Isabel Iamarino Pizzi, Márcia de Kátia Francesquini Miquilini e Celso Tadeu Pelizer

Membros Suplentes: Marlene da Silva Lima Rafaelli e Alberto Foraciepe Neto

Às nove horas do dia vinte do mês de agosto de dois mil e dezoito, atendendo a convocação da Gestora de Investimentos, Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados para reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do FMAP. Dando início aos trabalhos, a Sra. Isabel agradeceu a presença dos demais e disse que a presente reunião foi marcada para tratar dos seguintes assuntos: 1. Renovação da Certificação do CPA-10; 2. Convite para o 16º Congresso Paranaense de Previdência; 3. Conclusão, pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, das Análises dos Fundos de Investimentos: Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores Multimercado FIC, Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações, BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário, BB FI Multimercado Previdenciário LP e Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações; 4. Aplicação dos Recursos referentes aos valores de aportes da insuficiência financeira ao Fundo Capitalizado, repassados pelo SAAE e Câmara Municipal no Fundo Sicredi – FI Institucional RF Ref. IRF-M 1 e; 5. Realocações de Investimentos. **Deliberações:** 1. Pela Sra. Isabel foi informado aos presentes que os membros deste Comitê de Investimentos: Marlene, Márcia e Alberto renovaram o CPA10, portanto, todos os membros que compõem este Comitê estão devidamente certificados; 2. Na oportunidade a Sra. Isabel informou sobre o 16º Congresso Paranaense de Previdência que será realizado pela Apeprev com palestras sobre cenário econômico e as perspectivas para investimentos, assim, deixou aberto o convite aos membros do Comitê; 3. Conclusão da Análise dos Fundos de Investimentos: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULT FIC – CNPJ 29.388.994/0001-47; CAIXA INSTITUCIONAL BDT NÍVEL I FI AÇÕES – CNPJ 17.502.937/0001-68; BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 29.258.294/0001-38; BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ 10.418.362/0001-50; e CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES – CNPJ 15.154.441/0001-15: Foi passado aos presentes que estes fundos foram objetos de análise pela empresa de consultoria Crédito e Mercado das quais foram destacadas algumas considerações: Os dois primeiros têm como Gestor e Administrador a Caixa Econômica Federal. O Fundo de Investimentos Caixa Capital Protegido tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimentos que acompanhem a variação do IBOVESPA com proteção do capital investido, durante a vigência da “Estratégia”, terá uma Operação estruturada, com início previsto em 28/08/2018 e término em 01/10/2020, com base em três cenários de remuneração possíveis, de acordo com o comportamento do Índice, oferecendo, no mínimo, o capital investido acrescido de uma taxa prefixada correspondente ao IPCA Projetado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 011/2018

para o período. CENÁRIO 1: Se no período da Estratégia o Ibovespa não atingir a Barreira de Alta, e finalizar acima do IPCA Projetado, o resultado esperado deverá ser o que for maior, entre o IPCA Projetado para o período e variação do Ibovespa no término da Estratégia. CENÁRIO 2: Se no período da Estratégia o Ibovespa não atingir a Barreira de Alta, e finalizar abaixo do IPCA Projetado, o resultado será o IPCA Projetado para o período. CENÁRIO 3: Se no período da Estratégia o Ibovespa atingir a Barreira de Alta, o resultado esperado deverá ser a Taxa Prefixada de Alta + o IPCA Projetado. Pontuação de referência: 77.929,68 pontos (IBOVESPA de fechamento em 27 AGO 18) - Barreira de Alta: 109.101,55 pontos (40% de valorização da pontuação de referência, inclusive intra-day) - Taxa da Barreira de Alta: 12,65% - Taxa de administração cobrada em linha com as práticas de mercados em fundos semelhantes 1,60% - Principais Riscos: Mercado e Liquidez; O Fundo de Investimento Caixa Institucional BDR Nível FI Ações tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos de ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesse ativos. A Carteira do fundo estava composto em julho/2018, majoritariamente, por Brazilian Depositary Receipts –BDR que representam valores mobiliários de emissão de companhias abertas com sede no exterior (97,94%), operação compromissada (1,09%) e títulos federais (0,97%). Taxa de administração cobrada em linha com as práticas de mercados em fundos semelhantes 0,70% - Principais Riscos: Mercado; O terceiro e o quarto fundo têm como Administrador e Gestor a BB Gestão de Recursos DTVM. O Fundo BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação sua história e a seus pares (estratégia valor). Pela última informação disponível (30/04/2018) a carteira do fundo estava composta por ações de alta/média liquidez de diversos setores da economia. Maiores participações: Light S/A (7,17%), Ecorodovias (6,88%), Copel PNB (6,62%) e Copasa (6,54%). Recursos remanescentes estavam investidos em operações compromissadas e títulos públicos do Tesouro Nacional relacionadas a taxa básica de juros Selic. Taxa de administração cobrada em linha com as práticas de mercados em fundos semelhantes 2,00% - Taxa de Performance 20%; O Fundo BB FI Multimercado Previdenciário LP tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. Nos fundos da categoria multimercado, os gestores podem investir com liberdade em ativos de diferentes classes de risco - ações, moedas, renda fixa - e também utilizar derivativos para alavancagem ou para proteção da carteira. Apresentam risco maior comparado a outras aplicações mais conservadoras (fundos DI) e, por isso, é preciso que o investimento esteja alinhado aos objetivos do investidor. Taxa de administração é baixa se comparada com as práticas de mercados em fundos semelhantes 0,60% - Principais Riscos: Mercado e Liquidez; O último fundo Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações tem como Gestor a Vinci Partners e Administrador a Caixa Econômica Federal. Tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do Fundo Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações, que tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 011/2018

conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas que passam por situações especiais e que, com o monitoramento adequado e, através do acompanhamento e participação contínuos das suas atividades, tem grande potencial para a distribuição contínua de dividendos. O processo decisório de análise e seleção de ativos da gestora é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos de investimento, que abrangem vários aspectos da gestão do fundo e do fundo investido. Durante o primeiro ano de existência do fundo investido, contados da data do primeiro aporte no fundo investido, o fundo investido reinvestirá, nos termos de sua política de investimento, quaisquer dividendos distribuídos pelas companhias que integram seu portfólio (o "Período de Retenção"). Ao final do Período de Retenção, o fundo investido passará a amortizar os dividendos distribuídos pelas companhias que integram seu portfólio, nos termos do regulamento. O fundo investido conta com um Comitê Consultivo, eleito pelos cotistas do fundo e de outros fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações cujo objetivo seja investir no fundo investido. O Comitê Consultivo terá as seguintes funções: I - acompanhar as atividades do fundo investido; e II - aprovar, previamente à sua realização, quaisquer transações e situações de potencial conflito de interesses. O fundo possui prazo de carência de 5 (cinco) anos para fins de resgate de suas cotas. No mínimo 30 (trinta) dias antes do término do Prazo de Carência, a administradora convocará Assembléia Geral de cotistas para deliberar sobre eventual prorrogação, por 2 (dois) anos adicionais, do Prazo de Carência do fundo. Decorrido o Prazo de Carência, os resgates serão cotizados em D+30 e pagos em D+33. O administrador se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, art. 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é de abril/2018. Naquela ocasião, a carteira do fundo investido está composta, preponderantemente, por ações de companhias, que possuem média/alta liquidez no mercado de bolsa organizado e representam diversos setores da economia, são elas: SMILES (11,81%), TRAN PAULIST (8,68%), GRENDENE (7,96%), ITAUSA (6,86%) e TIM (5,96%). O Fundo utiliza como estratégia o empréstimo de ações na posição doadora, visando agregar rentabilidade as ações que compõem a carteira do fundo. Os recursos destinados à liquidez estavam investidos em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Taxa de administração cobrada em linha com as práticas de mercados em fundos semelhantes 1,72% - Taxa de Performance 20% - Principais Riscos: Mercado e Liquidez. Todos os fundos analisados estão com os Regulamentos enquadrados na Resolução CMN n.º 3922/2010 e suas alterações, portanto, não havendo impedimento em receberem investimentos. **4. Aplicação dos Recursos referentes aos valores de aportes da insuficiência financeira do Fundo Capitalizado, repassados pelo SAAE e Câmara Municipal, no Fundo Sicredi – FI Institucional RF Ref. IRF-M 1:** Colocado pela Sra. Isabel que ainda não foi possível a aplicação no Fundo Sicredi – FI Institucional RF Ref. IRF-M 1 deliberada na última reunião, tendo em vista a não conclusão da abertura de contas junto a Instituição. Decidido por aplicar em momento oportuno. **5. Realocações/Aplicações:** Após discutidas as análises apresentadas, observadas as considerações e algumas objeções nelas trazidas e levando em conta que os produtos avaliados agregam diversificação para carteira do FMAP inclusive vêm de forma a otimizar e minimizar os riscos, foi decidido por este Comitê, por unanimidade em propor ao Conselho Municipal de Previdências seguintes realocações/aplicações: Resgatar do BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário o valor de R\$ 500.000,00 e aplica-los no Fundo BB FI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, n.º 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 011/2018

Multimercado Previdenciário LP; Resgatar do Fundo Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (que teve aplicado o valor resgatado do Fundo Caixa Brasil 2018 II TP FI RF) o valor de R\$ 2.000.000,00 e aplicá-los da seguinte forma: R\$ R\$ 500.000,00 no Fundo BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário; R\$ 1.000.000,00 no Fundo Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores Multimercado FIC; e R\$ 500.000,00 no Fundo Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações. Por se tratarem de aplicações de longo prazo as referidas aplicações deverão ser efetuadas apenas com os recursos do Fundo Capitalizado. O Fundo Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações não foi proposto aplicação pelo Comitê uma vez que não foi concluído o Credenciamento do Gestor do Fundo, portanto, no momento não considerado apto a receber aplicação do FMAP em obediência aos requisitos da Portaria MPS n.º 44/2013. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

Maria Isabel Iamarino Pizzi

Márcia de Kátia Francesquini Miquilini

Celso Tadeu Pelizer